



PORTARIA nº 115, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Guareí/SP.

PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2024 para provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guareí;

CONSIDERANDO a homologação final do referido certame por meio do Edital nº 06, publicado em 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público por uma única vez e por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Guareí/SP, homologado por meio do Edital nº 06, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início a partir do término do prazo de validade originalmente previsto para o concurso.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Abertura nº 01/2024 e dos atos posteriores relacionados ao certame.

Art. 4º Esta Portaria da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí, em 08 de junho de 2026.


PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 08 de junho de 2026.


MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

